

POR TARIA Nº 604/2017 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora **OSENILDE PEREIRA MATOS** em 15 (quinze) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **OSENILDE PEREIRA MATOS** portadora do CPF nº 656.083.132-91, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Indústria comércio e Trânsito, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 (dois) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01 (um) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.